



ID: 107302

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada vistoria técnica e executados os serviços necessários de reparo, recomposição asfáltica e nivelamento do pavimento ao redor da tampa de inspeção/poço de visita localizada em frente ao nº 616 da Rua Lua Crescente, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação de morador da Rua Lua Crescente, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha), que relatou a existência de trecho danificado no pavimento em frente ao nº 616, especialmente ao redor de tampa de inspeção/poço de visita localizado na via pública.

O local apresenta deterioração do asfalto, desnível e acúmulo de fragmentos soltos, situação que compromete a segurança de pedestres, motoristas, motociclistas, ciclistas e moradores da região. O problema também pode se agravar com a passagem de veículos e com a ação das chuvas, aumentando o risco de acidentes e de ampliação dos danos no pavimento.

A realização de vistoria técnica é necessária para identificar a origem do problema e definir a providência adequada, seja por meio de recomposição asfáltica, nivelamento do entorno da tampa, reparo da estrutura existente ou acionamento do órgão/concessionária responsável, caso se trate de equipamento vinculado à rede de saneamento, drenagem ou outro serviço público.

A manutenção adequada da via pública possui evidente interesse público, pois está diretamente relacionada à segurança viária, à mobilidade urbana, à conservação da infraestrutura municipal e à prevenção de acidentes. A Administração Pública deve atuar de forma preventiva e eficiente, evitando que pequenos danos evoluam para situações de maior risco à população.

A medida encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, moralidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Também se relaciona aos direitos fundamentais à



segurança, à mobilidade e à dignidade da pessoa humana.

Além disso, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, o que inclui a conservação, manutenção e melhoria das vias públicas municipais.

Dessa forma, a realização de vistoria técnica e dos serviços necessários de reparo, recomposição asfáltica e nivelamento do pavimento em frente ao nº 616 da Rua Lua Crescente constitui medida necessária, razoável e proporcional, voltada à segurança dos moradores, à preservação da via pública e ao atendimento do interesse público local.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 1 de julho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **01/07/2026 10:02**

Checksum: **3B41AB2F5188D923C4624E429FEC8B2EB60FFF626E717B537729B1E0C9E83A75**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.